



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000178/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 31/08/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão
Honorário**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor Erlon Dias do Nascimento Botelho.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 31 de agosto de 2023.



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

